



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 80 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Decreta feriado municipal nas repartições públicas no período dos festejos juninos e festejos de São Pedro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o período reservado as comemorações juninas;

CONSIDERANDO a tradicional festa de São Pedro realizada todos os anos no município de Igaporã;


DECRETA:

Art. 1º Feriados municipais no dia 23 de junho de 2017 (sexta-feira) e no dia 03 de julho de 2017 (segunda-feira), executando-se os serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2017.


José Suly Fagundes Netto
Prefeito Municipal